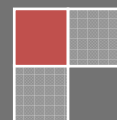


2015

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, C.R.L.

Disciplina de Mercado

Aviso 10/2007, Banco de Portugal





Índice

Introdução.....	4
Anexo I - Declaração de Responsabilidade	5
Anexo II - Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco.....	6
1. Âmbito de Aplicação	6
3. Políticas de Gestão de Risco.....	6
3.1. Estratégias e processos de gestão de risco.....	7
3.2. Estrutura e organização da função relevante de gestão de risco.....	12
3.3. Âmbito e natureza dos sistemas de informação e de medição do risco.....	12
3.4. Políticas de cobertura e de redução do risco.....	13
3.5. Estratégias e processos de monitorização das operações de cobertura e dos factores de redução de risco	14
Anexo III - Adequação de Capitais.....	15
1.1. Síntese das principais características das diferentes rubricas e componentes de fundos próprios.....	15
1.2. Método utilizado para auto-avaliação da adequação do capital interno	16
2. Modelo “Adequação de Capitais”	16
2.1. Para efeitos de fundos próprios	16
2.2. Para efeitos de requisitos de fundos próprios	19
2.3. Para efeitos de adequação de capitais.....	20
Anexo IV - Risco de Crédito de Contraparte	21
Anexo V-A -Risco de Crédito – Aspectos Gerais	21
1.1. Definições	21
1.2. Abordagens e métodos adoptados para a determinação das correcções de valor e das provisões.....	22
1.4. Correcções de valor e montantes recuperados, relativos aos exercícios de 2013 e 2014	23
1.5. Risco de concentração.....	23
2. Modelo “Posições em risco”	24
3. Modelo “Distribuição Geográfica das Posições em risco”	25
4. Modelo “Distribuição Sectorial das Posições em Risco”	26
5. Modelo “Repartição das posições em risco vencidas e objecto de imparidade”.....	27
6. Modelo “Correcções de valor e provisões”	27
7. Modelo “Prazo de Vencimento Residual”	28
Anexo V-B - Risco de Crédito – Método Padrão	29
2. Modelo “Método Padrão”.....	29
Anexo VI – Técnicas de Redução do Risco de Crédito.....	31
3. Modelo “Técnicas de Redução do Risco de Crédito – Método Padrão”	33
Anexo XI - Risco Operacional.....	34
1.1. Metodologia de cálculo dos requisitos de fundos próprios	34
1.2. Elementos contabilísticos para o cálculo do indicador relevante	34
2. Modelo “Risco Operacional”	35



Anexo XII - Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital	36
1. Risco de taxa de juro da carteira bancária	36
1.1. Identificação da natureza do risco de taxa de juro da carteira bancária.....	36
1.2. Características do modelo de medição e avaliação de risco de taxa de juro.....	37
1.3. Pressupostos utilizados para o cálculo do risco da taxa de juro	37
1.4. Identificação das correlações materiais entre o risco de taxa de juro e outros tipos de risco	38
2. Testes de Esforço.....	38
2.1. Âmbito de aplicação e incidência.....	38
2.2. Descrição, objectivos e frequência	38
2.3. Descrição das hipóteses assumidas, factores de risco e choques introduzidos para simular acontecimentos adversos.....	39



Introdução

O presente documento destina-se a divulgar ao mercado informação mais detalhada sobre a solvabilidade e perfil de risco da CCAM da Chamusca. Dando cumprimento ao Aviso 10/2007 as informações contidas neste relatório visam contemplar a gestão dos riscos assumidos e a adequação do capital, face aos objectivos definidos e aos processos e sistemas de avaliação instituídos.

A estrutura respeita a ordem dos capítulos estipulada no Aviso supramencionado do Banco de Portugal, dos quais Anexo V-C; Anexo VII; Anexo VIII; Anexo IX e Anexo X não será aplicável à CCAM Chamusca.

A CCAM da Chamusca efectua os seus reporte em base individual, pelo que não foram consideradas matérias relacionadas com consolidação na elaboração do presente relatório.

Os valores são apresentados em Euros e identificam a situação da CCAM da Chamusca em 31 de Dezembro de 2015.



Anexo I - Declaração de Responsabilidade

O Conselho de Administração da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, CRL com sede na Rua Direita de S. Pedro, 216, 2140-098 Chamusca, pessoa colectiva nº 500900116, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Chamusca declara, nos termos e para os efeitos expostos no Aviso nº 10/2007 do Banco de Portugal, que:

- No âmbito da elaboração da Disciplina de Mercado foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do nosso conhecimento, toda a informação divulgada com referência ao final do exercício de 2015, é verdadeira e fidedigna;
- Assegura a qualidade de toda a informação divulgada neste relatório em conformidade com o Aviso 10/2007;
- Por fim, a divulgação, tempestiva, de quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício àquele a que o documento “Disciplina de Mercado” se refere.

Em termos de impactos relevantes ocorridos entre o termo do exercício e a presente data, não se verificou qualquer evento materialmente relevante, merecedor de publicação específica (de acordo com o ponto 2 do Aviso 10/2007, que serve de base para a elaboração da “Disciplina Mercado”).



Anexo II - Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco

1. Âmbito de Aplicação

A Caixa Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca é uma Instituição de Crédito sob a forma cooperativa, de responsabilidade limitada, cuja área de intervenção está circunscrita aos Concelhos da Chamusca e Golegã.

A nossa Instituição tem sede na Rua Direita de S. Pedro, 216 – 2140-098 Chamusca, e é titular do número de contribuinte n.º 500 900 116; é pessoa colectiva de utilidade pública, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Chamusca, com o capital social mínimo de 7.500.000€, actualmente 10.658.834€ (31/12/2015).

A CCAM da Chamusca opera numa base individual, não sendo aplicadas as questões sobre consolidação, estabelecidas no Aviso a que este relatório diz respeito (Aviso 10/2007, do Banco de Portugal).

3. Políticas de Gestão de Risco

A gestão dos riscos da CCAM da Chamusca assenta na identificação, mediação, mitigação e monitorização da exposição aos principais riscos de actividades aos quais a CCAM se encontra exposto e, por conseguinte, na determinação mais eficiente da alocação do capital.

Como Instituição Financeira de pequena dimensão, a CCAM da Chamusca tenta uma constante adaptação à nova realidade da gestão de riscos, tomando em consideração as linhas orientadoras do MAR (Modelo de Avaliação de Riscos).

Com o compromisso de melhoria constante de qualidade, a Administração da CCAM da Chamusca enfrenta desafios que estão na ordem da sustentabilidade do negócio, gestão de recursos humanos, consciência social, credibilidade e transparência, reputação / satisfação dos clientes, eficiência operacional, cumprimento de requisitos legais / regulamentares.



Cabe à Administração a definição geral da estratégia de negócio e objectivos, nomeadamente no sentido de mitigação dos riscos. A CCAM da Chamusca constituiu uma Comissão de Riscos e Segurança, responsável pela identificação e avaliação dos riscos e também pela proposta, direccionada ao Conselho de Administração, de procedimentos a implementar para os mitigar.

No ponto seguinte iremos abordar as estratégias e processos de gestão de risco.

3.1. Estratégias e processos de gestão de risco

O **Risco de Crédito** consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade das contrapartes cumprirem os seus compromissos financeiros perante a Instituição.

Este risco é importante na CCAM da Chamusca, uma vez que o crédito a clientes representa cerca de 26% no total do activo. O crédito vencido em 2015 representa cerca de 5% do total do crédito concedido. Assim, o Conselho de Administração tem por norma uma postura conservadora, quer no processo de decisão do crédito, quer no seu provisionamento.

Cada operação de crédito é acompanhada e analisada minuciosa e prudentemente, mediante o nível de risco do cliente, e tendo em consideração o sector actividade, área geográfica, histórico na Instituição e na Central de Responsabilidades do Banco de Portugal. Em relação às empresas a avaliação do crédito é efectuado internamente (análise económico-financeira).

Para a gestão e prevenção do incumprimento de contratos de crédito de clientes particulares, a CCAM da Chamusca adoptou o Plano de Acção para o Risco de Incumprimento (PARI) e para o Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI), conforme os diplomas legais divulgados.

O crédito está maioritariamente garantido por garantias hipotecárias (cerca de 72% do total do crédito concedido conforme quadro indicado). Em termos de garantias exigidas, estas são maiores quanto maior for o risco do cliente, tendo em atenção os limites de risco impostos pela



Administração. As garantias aceites pela CCAM Chamusca são, por norma, superiores ao crédito, tendo em consideração o seu grau de liquidez e as características do garante.

<i>Tipo Garantias</i>	<i>Total %</i>
Colateral Pessoal	22,61%
Colateral Imobiliária	72,24%
Colateral Financeira	1,80%
Sem Colateral	3,35%
Total	100,00%

em 31/12/2015

O **Risco de Mercado** está associado à probabilidade de ocorrência de impactos negativos, nos resultados ou no capital, devido a evoluções desfavoráveis no preço de mercado nos instrumentos da carteira de negociação, tais como flutuações nas taxas de juro ou de câmbio, ou ainda de flutuações de preços de mercadorias.

A Instituição tem, no balanço em Dezembro de 2015, activos financeiros que se enquadram neste tipo de risco no montante 1.494.372€. Estes activos caracterizam-se por serem obrigações do tesouro público com maturidade em Junho de 2020, pelo que não se prevê no curto prazo, qualquer implicação tanto no pagamento dos juros como no reembolso de capital no vencimento da operação.

O **Risco de Taxa de Câmbio** a CCAM da Chamusca não tem operações cambiais, pelo que não há exposição a este risco.

O **Risco de Taxa de Juro** consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a alterações de taxa de juro.

As políticas definidas no âmbito do risco de taxa de juro são efectuadas pelo Conselho de Administração, semanalmente, mediante análise das taxas de juro mensais praticadas e respectivas margens, em termos de recursos e aplicações.

Esta informação é comparada com o período homólogo anterior. Também são analisadas pelo Conselho de Administração as variações dos depósitos, quer a prazo, quer à ordem, as variações de



crédito e as suas diferentes vertentes, e ainda as variações dos depósitos de Outras Instituições de Crédito e a taxa média dos recursos e das aplicações.

O **Risco Operacional** consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da actividade ser afectada devido à utilização de recursos em regime de “outsourcing”, da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

Para mitigar este risco, a CCAM da Chamusca disponibiliza na sua intranet, com acesso fácil a todos os colaboradores, o seu Código de Conduta e Normas Internas, os quais têm obrigatoriamente que ser cumpridos por todos os elementos de todas as unidades de estrutura, bem como os Estatutos, o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, legislação relevante emanada pelo Banco de Portugal, Regime Jurídico, Código Cooperativo, etc.

Caso seja detectado algum procedimento em inconformidade, este deve ser comunicado de imediato aos órgãos competentes.

Por outro lado, parte deste risco é mitigado através da exteriorização para seguradoras, processamentos de backup e restrição de acessos informáticos (segurança informática). O Manual de Tecnologias de Informação, visa detalhar responsabilidades e operações que respeitem a esta área, com o objectivo de continuidade de negócio e mitigação do risco operacional e de sistemas de informação.

No que se refere aos recursos humanos, continua apostar-se na formação dos colaboradores. Foram ministrados cursos sobre: “Conhecimento da moeda euro”; “Programa de Risk Intelligence: Caixas Agrícolas - Risco Operacional e Reputacional” e em matéria de Seguros.

O **Risco de Sistemas de Informação** consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, derivados da incapacidade dos sistemas de informação. Esta incapacidade pode reflectir-se no impedimento de acessos não autorizados, garantia de integridade dos dados ou em assegurar a continuidade do negócio, caso algo falhe, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada, da qual pode resultar a inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades.



Para mitigar este risco, no sentido de continuidade do negócio, a CCAM da Chamusca tem backups de toda a informação e os acessos são controlados e limitados. Como referido no âmbito do risco operacional, o Manual de Tecnologias de Informação foi criado com objectivo da continuidade do negócio no que concerne ao desempenho e segurança operacionais, quer de hardware e software, quer de operações que respeitem a esta área. Assim, acreditamos tratar-se de um documento importante para mitigar o risco de sistemas de informação.

O **Risco de Estratégia** consiste na probabilidade de ocorrerem fatos materialmente relevantes que afectem de forma negativa os resultados ou o capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, deficiente implementação das decisões ou incapacidade de responder a alterações no meio envolvente / meio de negócios da Instituição.

Na CCAM da Chamusca, a estratégia definida pelo Conselho de Administração é tida como conservadora, com a percepção dos limites a que estamos sujeitos – zona geográfica, áreas de actividade e condições económico-financeiras em que se encontra o país, reflectindo-se na nossa área de acção. Assim, em detrimento da rendibilidade, a CCAM da Chamusca adopta uma postura que lhe confere determinada segurança e estabilidade.

A CCAM da Chamusca está apetrechada com recursos tecnológicos e de capital para a prossecução de objectivos e tem dispendido enorme esforço através de formação dos recursos humanos, por forma à sua adequação a prossecução dos objectivos.

O **Risco de Compliance** corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou desconformidades relativamente às leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos.

Os objectivos da função *compliance* visam assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares, normas profissionais e deontológicas, regras internas, de modo a proteger a reputação da CCAM da Chamusca e evitar sanções e penalidades.

Assim, a função *compliance* é responsável pela análise de legislação publicada pelos Órgãos de Supervisão, e outras normas, distribuídas às diversas unidades de estrutura e funções específicas pelo



Conselho de Administração e/ou Direcção de Serviços, a fim de serem implementadas as medidas necessárias para cumprimento das obrigações legais.

O **Risco de Liquidez** corresponde à probabilidade de ocorrência de fatos materialmente relevantes que afetem negativamente os resultados ou o capital da Instituição em causa, decorrente da incapacidade desta cumprir as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem.

A Administração da CCAM da Chamusca tem adoptado uma atitude conservadora no que respeita à administração em geral, nomeadamente na aplicação de excedentes de Tesouraria. Estes excedentes são aplicados em depósitos a prazo sem risco inerente, a curto prazo, noutras Instituições Bancárias nacionais.

Sendo este valor significativo para a actividade da Instituição, e para minimizar o risco o mais possível, a Administração diversifica a sua carteira de Bancos, para aplicações de excedentes, atendendo ao limite autorizado pelo Banco de Portugal para cada instituição (40% dos Fundos Próprios).

No âmbito deste risco, é também analisada mensalmente a informação periódica de liquidez (Instrução 13/2009, do Banco de Portugal).

Com a implementação do COREP surge em matéria de liquidez, o rácio de cobertura de liquidez e o rácio líquido de financiamento estável. O rácio de cobertura de liquidez tem como objectivo garantir às instituições que estão em condições permanentes de resistir a um choque financeiro de curto prazo. Este rácio está regulado pelo artigo 460 n.º2 do regulamento n.º 575/2013. O limite mínimo é de 60% no ano 2015, aumentando gradualmente até atingir um tecto mínimo de 100% em 2018. No caso da nossa instituição apresentamos um valor de 465% muito superior ao limite definido. Se, caso contrário, fosse inferior ao mínimo exigido, isto é, se o nosso rácio de cobertura de liquidez fosse inferior aos 60%, tínhamos de constituir uma reserva específica para este fim conforme a Instrução n.º5/2014 do Banco de Portugal. O que traria consequências a nível de capital interno pois teríamos de alocar capital interno para suportar esta reserva específica.



O **Risco de Reputação** consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, por má imagem pública da Instituição, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, imprensa ou opinião pública geral.

Apesar de se tratar de um risco importante e merecedor da nossa atenção, não é expectável que a imagem da Instituição venha a ser denegrida, uma vez que estamos a analisar uma instituição que abrange uma área geográfica de pequenas dimensões, circunscritas apenas a dois concelhos, como aliás foi referido anteriormente no Anexo II, ponto 1. Ao longo dos anos os clientes têm depositado, um elevado grau de confiança, quer pela solidez financeira da nossa instituição, quer pela honestidade das nossas relações.

Ainda assim, tem-se apostado em formação dos recursos humanos a vários níveis, de forma a melhorar a qualidade dos nossos serviços, minimizando o risco de reputação.

3.2. Estrutura e organização da função relevante de gestão de risco

A Comissão de Riscos e Segurança surge no sentido de identificação e avaliação dos riscos existentes na CCAM da Chamusca, actuando como órgão de apoio ao Conselho de Administração. Juntamente com as unidades de estrutura da Instituição, tenta a cada dia satisfazer as novas exigências do mercado, integrando uma nova cultura de risco e propondo, ao Conselho de Administração, medidas a implementar para mitigar os riscos.

É de salientar que na nossa Instituição está cada vez mais presente uma cultura e atitude direccionadas para a sensibilização do risco em todas as áreas funcionais, incluindo no Conselho de Administração e Direcção de Serviços.

Como referimos anteriormente, a Comissão de Riscos e Segurança é responsável pela identificação e avaliação dos riscos, assim como pela proposta, ao Conselho de Administração, de procedimentos a implementar para os mitigar.

3.3. Âmbito e natureza dos sistemas de informação e de medição do risco

A gestão do risco é normalmente analisada através de informação emanada do nosso sistema informático.



Em termos de gestão de risco de crédito, o *Modelo de Avaliação de Clientes e Operações*, implementado na CCAM da Chamusca e comunicado ao Banco de Portugal, efectuou o output de rácios, nomeadamente de depósitos, descobertos, conhecimento pessoal, incumprimento, de garantia, estrutura financeira, endividamento, de incidentes, de actividade, de finalidade. Estes rácios permitem emitir um determinado nível de risco, classificado como Baixo, Médio Baixo, Médio, Médio Elevado e Elevado, para cada mutuário.

À medida que existe necessidade de alterações no sistema informático, quer para responder a necessidades regulamentares, quer para aperfeiçoar técnicas existentes, estas são efectuadas no âmbito do contrato de manutenção existente com a empresa de “outsourcing”, fornecedora deste serviço.

3.4. Políticas de cobertura e de redução do risco

A Administração da CCAM da Chamusca, no seguimento da sua política conservadora e tendo como objectivo primordial a segurança da Instituição, em detrimento da rentabilidade, pratica uma política de cobertura do crédito com base em garantias reais. As garantias bancárias são quase exclusivamente garantidas por hipotecas.

A nossa carteira de crédito está garantida segundo o quadro seguinte:

<i>Tipo Garantias</i>	<i>Total %</i>
Colateral Pessoal	22,61%
Colateral Imobiliária	72,24%
Colateral Financeira	1,80%
Sem Colateral	3,35%
Total	100,00%

em 31/12/2015

Esta carteira de crédito é composta por crédito de retalho e em termos de provisionamento, são constituídas provisões em excesso, proporcionando uma segurança extra, em relação à exigida pelo Banco de Portugal.



Os excedentes de Tesouraria, geridos pelo Conselho de Administração, são distribuídos por diversas entidades bancárias nacionais, em aplicações de curto prazo, sem risco inerente. Esta distribuição tem em conta o limite de 40% dos Fundos Próprios autorizado pelo Banco de Portugal, e a diversificação de contrapartes, para uma maior segurança em termos de liquidez.

Em termos de riscos operacional e de sistemas de informação, existe uma política de seguros actualizada e abrangente, tal como processamentos de backup capazes de fazer face a eventuais acidentes informáticos.

O nosso nível de capital interno manifesta também uma segurança operacional acrescida, pelo facto de se situar acima dos níveis mínimos exigidos.

3.5. Estratégias e processos de monitorização das operações de cobertura e dos factores de redução de risco

Os reportes prudenciais constituem uma importante base de análise, a CCAM da Chamusca verifica a evolução dos requisitos de Fundos Próprios, tal como os principais rácios e outras informações consideradas relevantes dos referidos reportes (nomeadamente análises de taxas de juro).

Também os testes de esforço (no decorrer do ano 2015 a nossa instituição ficou dispensada de reportar a informação conforme a Instrução 04/2011 do Banco de Portugal, mantendo apenas a informação descrita na instrução acima indicada internamente), bem como o Processo de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP, realizado conforme Instrução do Banco de Portugal), fornecem dados importantes respeitantes à análise de risco.

Todos os elementos descritos constituem a base de monitorização das operações de cobertura e dos factores de redução de risco, bem como de controlo interno.



Anexo III - Adequação de Capitais

Secção A – Informação qualitativa

1.1. Síntese das principais características das diferentes rubricas e componentes de fundos próprios

A CCAM Chamusca no seu processo de autoavaliação da adequação do capital interno com referência a 31 de Dezembro 2015 teve como base técnica o Regulamento nº 575/2013 emanado pelo Banco Central Europeu; o Decreto-Lei nº157/2014 do Banco de Portugal no qual originou alterações ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e, por fim, como suporte técnico da nossa autoavaliação, criado pelo Comité de Basileia de Supervisão Bancária, o acordo de Basileia III, que reúne um conjunto de medidas visando a introdução de novos requisitos no domínio da determinação dos fundos próprios.

Salientamos que os fundos próprios e os requisitos mínimos dos mesmos são reportados trimestralmente através do COREP (Common Reporting). Este reporte trata os fundos próprios por dois níveis - nível 1 (designado como T1), que demonstra a capacidade efectiva de absorção de perdas preservando-se a continuidade da Instituição que se constitui pela soma algébrica do capital mínimo de melhor qualidade (designado por CET1) e capital adicional (designado por AT1). O nível 2 (designado pelo T2) que demonstra a capacidade de absorção de perdas em caso de constatar inviabilidade do funcionamento da instituição.

Os fundos próprios da CCAM da Chamusca, calculados através do Common Reporting, com a designação COREP totalizam em Dezembro de 2015 o valor de 18.508.688€. O rácio de capital é de 45%.

Estes cálculos têm por base o Regulamento nº 575/2013 do Banco Central Europeu. Os fundos próprios são constituídos, principalmente, por capital realizado e reservas.



O valor do risco ponderado ao activo indica um total de 40.885.236€. Destes, 37.002.112€ são afectos ao risco de crédito, calculados sob o método padrão, e 3.883.123€ representa o valor ponderado do risco operacional, calculado pelo método do indicador básico. Em termos de requisitos mínimos de capital para suportar os riscos mencionados anteriormente temos um total de 3.270.818€ no período em análise.

1.2. Método utilizado para auto-avaliação da adequação do capital interno

O ICAAP (processo de auto-avaliação da adequação do capital interno), regulado pela Instrução 15/2007 do Banco de Portugal, tem vindo a permitir uma reflexão acerca do capital interno existente, face ao necessário para fazer face a riscos adversos. Os testes de esforço realizados internamente, regulados pela Instrução 04/2011 do Banco de Portugal, vêm reforçar esta sensibilização.

A CCAM da Chamusca, para avaliação do seu capital interno, teve como base técnica o Regulamento nº 575/2013 emanado pelo Banco Central Europeu; o Decreto-Lei nº 157/2014, o qual originou alterações ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, e o acordo Basileia III, criado pelo Comité de Basileia de Supervisão Bancária, que reúne um conjunto de medidas visando a introdução de novos requisitos no domínio da determinação dos fundos próprios, como referido anteriormente.

Através da quantificação dos requisitos de fundos próprios; rácio cobertura de liquidez no qual temos um valor superior ao exigido de 465%; rácio capital de 45% também bastante superior ao exigido; rácio de alavancagem de 28%.

Secção B - Informação quantitativa / Modelos

2. Modelo “Adequação de Capitais”

2.1. Para efeitos de fundos próprios

A CCAM da Chamusca considera o capital regulamentar previsto nos requisitos mínimos suficiente para fazer face às perdas não esperadas. Para o risco de liquidez e taxa de juro, a CCAM da



Chamusca optou por adicionar ao capital regulamentar, capital necessário adicional para suportar o risco económico do negócio.

A afectação do capital interno pelas diferentes áreas de negócio é efectuada atendendo, em primeiro lugar, à origem e natureza do risco pela qual a avaliação demonstra a necessidade de capital. As actividades da CCAM Chamusca estão enquadradas no segmento de Banca de Retalho.

Em 2014 os Fundos Próprios eram os seguintes conforme quadro seguinte:

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 1		31-12-2014
Common Equity Tier 1 Capital (CET 1)		18.425.834
- Paid up capital instruments		10.653.803
- Retained Earnings		12.965
- Previous Years Retained earnings		4.420
- Profit or loss eligible		8.545
Accumulated other comprehensive income		53.457
Other reserves		7.737.579
(-) Other intangible assets		-31.971
Additional Tier 1 Capital (AT 1)		0
Total TIER 1 Capital (CET 1 + AT 1)		18.425.834
Tier 2 Capital		
- SA General credit risk adjustments		302.391
- Other transitional adjustments to T2 Capital		-288.692
Total TIER 2 Capital		13.699
Capital Adequacy - Own Funds (Tier 1 +Tier 2)		18.439.533

Fonte: Regulamento nº 575/2013

Valores em Euros

No ano 2014 e com base nas orientações do Regulamento nº 575/2013 do BCE, o total dos fundos próprios era de 18.439.533€. Em que o Common Equity Tier 1 apresenta um valor de 18.425.834€ composto essencialmente por capital próprio e outras reservas. O Tier 2 apresenta um valor de 13.699€. O que somando ao CET 1 traduz o total do valor dos fundos próprios em 2014 já mencionada anteriormente.



Em 31 de Dezembro de 2015, com base no COREP, apresentamos o seguinte quadro:

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 1	31-12-2015
Common Equity Tier 1 Capital (CET 1)	18.542.263
- Paid up capital instruments	10.658.834
- Retained Earnings	63.188
- Previous Years Retained earnings	2.000
- Profit or loss eligible	61.196
Accumulated other comprehensive income	102.955
Other reserves	7.749.984
(-) Other intangible assets	-32.699
Additional Tier 1 Capital (AT 1)	0
Total TIER 1 Capital (CET 1 + AT 1)	
Tier 2 Capital	-33.575
- SA General credit risk adjustments	385.775
- Other transitional adjustments to T2 Capital	-419.349
Total TIER 2 Capital	-33.575
Capital Adequacy - Own Funds (Tier 1 +Tier 2)	18.508.688

Fonte: Regulamento nº 575/2013

Valores em Euros

No ano 2015 o total de Fundos Próprios é de 18.508.688€. Em que o CET 1 apresenta um valor de 18.542.263€, enquanto que o Tier 2 apresenta um valor negativo de 33.575€. Em comparação entre 2014 e 2015, houve um aumento de 69.155€.

Designação	2015	2014	Variação
Total Fundos Próprios	18.508.688	18.439.533	69.155

Valores em Euros



2.2. Para efeitos de requisitos de fundos próprios

A 31 de dezembro de 2014 apresentamos o seguinte quadro:

<i>Adequação Capitais - Parte 2</i>	2014
TOTAL RISK EXPOSURE AMOUNT	29.214.461
RISK WEIGHTED EXPOSURE AMOUNTS FOR CREDIT	24.567.753
Standardised Approach (SA)	24.567.753
SA exposure classes excluding securitisation positions	24.567.753
Central governments or central banks	-
Regional governments or local authorities	-
Public sector entities	-
Multilateral Development Banks	-
International Organisations	-
Institutions	11.021.713
Corporates	-
Retail	7.189.619
Secured by mortgages on immovable property	1.993.256
Exposures in default	133.407
Items associated with particular high risk	-
Covered bonds	-
Claims on institutions and corporates with a short-term credit assessment	-
Collective investments undertakings (CIU)	-
Equity	-
Other items	4.229.758
TOTAL RISK EXPOSURE AMOUNT FOR SETTLEMENT/DELIVERY	-
Settlement/delivery risk in the non-Trading book	-
Settlement/delivery risk in the Trading book	-
TOTAL RISK EXPOSURE AMOUNT FOR OPERATIONAL RISK (OpR)	4.646.708
OpR Basic indicator Approach (BIA)	4.646.708
OpR Standardised (STA) / Alternative Standardised (ASA) approaches	-
OpR Advanced measurement approaches (AMA)	-

Valores em Euros

O valor total da exposição do activo ponderado ao risco é de 29.214.461€ em termos de requisitos fundos próprios, em 2014, é de 2.337.157€.

Por sua vez em 2015 o valor total da exposição do ativo ponderado ao risco é de 40.885.236€ e será necessário alocar ao capital interno o valor de 3.270.819€ para fazer face ao risco de crédito e risco operacional, conforme disposto no quadro abaixo.



<i>Adequação Capitais - Parte 2</i>		2015
TOTAL RISK EXPOSURE AMOUNT		40.885.236
RISK WEIGHTED EXPOSURE AMOUNTS FOR CREDIT		37.002.113
Standardised Approach (SA)		37.002.113
SA exposure classes excluding securitisation positions		-
Central governments or central banks		-
Regional governments or local authorities		-
Public sector entities		-
Multilateral Development Banks		-
International Organisations		-
Institutions		21.067.801
Corporates		-
Retail		9.494.718
Secured by mortgages on immovable property		1.855.400
Exposures in default		137.288
Items associated with particular high risk		-
Covered bonds		-
Claims on institutions and corporates with a short-term credit assessment		-
Collective investments undertakings (CIU)		-
Equity		-
Other items		4.446.907
TOTAL RISK EXPOSURE AMOUNT FOR SETTLEMENT/DELIVERY		-
Settlement/delivery risk in the non-Trading book		-
Settlement/delivery risk in the Trading book		-
TOTAL RISK EXPOSURE AMOUNT FOR OPERATIONAL RISK (OpR)		3.883.124
OpR Basic indicator Approach (BIA)		3.883.124
OpR Standardised (STA) / Alternative Standardised (ASA) approaches		-
OpR Advanced measurement approaches (AMA)		-

Valores em Euros

2.3. Para efeitos de adequação de capitais

<i>Adequação Capitais - Parte 3</i>		
Rádios de Capitais e Excedentes(+)/Insuficiências (-) de Capitais	31-12-2015	31-12-2014
Rácio Capital CET 1 (CET 1 / RWA)	45,35%	63,07%
Excedente (+) / Insuficiência (-) do Rácio Capital CET 1 (CET1 -(RWA*4,5%))	16.702.427	17.111.183
Rácio Capital T1	45,35%	63,07%
Excedente (+) / Insuficiência (-) do Rácio Capital T1 (T1 -(RWA*6%))	16.089.149	16.672.966
Rácio Capital Total	45,27%	63,12%
Excedente (+) / Insuficiência (-) do Rácio de Capital Total (Capital Total -(RWA*8%))	15.237.869	16.102.376

Valores em Euros

Neste ponto apenas se comparam os valores de fundos próprios do exercício e período homólogo, do qual referimos que o rácio capital diminuiu de 2014 (63,12%) para 2015 (45,28%), bem como o excedente de 16.102.376€ para 15.237.869€.



Anexo IV - Risco de Crédito de Contraparte

O risco de crédito contraparte, conforme o Aviso 5/2007 do Banco de Portugal, está correlacionado com o risco de crédito e com as garantias que a Instituição consegue obter para que a contraparte não entre em incumprimento.

Assim, não nos é aplicável este tipo de risco, uma vez que a CCAM da Chamusca não realiza estas operações.

Anexo V–A -Risco de Crédito – Aspectos Gerais

Secção A – Informação qualitativa

1.1. Definições

Contabilisticamente, considera-se

Crédito vencido - todo o crédito (capital) em atraso há mais de 30 dias. Os juros após o vencimento não são contabilizados.

Crédito objecto de imparidade – crédito sob o qual ocorreu um ou mais eventos de perda, os quais têm impacto na estimativa de valor recuperável dos fluxos de caixa futuros. Actualmente este crédito só é considerado no relatório relativo à mensuração da imparidade da carteira de crédito de acordo com a Carta-Circular 2/2014/DSP, de 26 Fevereiro, não sendo registado contabilisticamente.

Crédito em incumprimento – Como definido na Instrução 16/2004, do Banco de Portugal, todo o crédito vencido há mais de 90 dias e também o crédito de cobrança duvidosa, reclassificado como vencido, através de provisões para cobrança duvidosa (alínea a), do n.º 1 do n.º 4 do Aviso 3/95 do Banco de Portugal).



1.2. Abordagens e métodos adoptados para a determinação das correcções de valor e das provisões

A CCAM da Chamusca adopta, para efeitos de provisionamento, o estipulado no Aviso 3/95 do Banco de Portugal.

Assim, para provisionamento de risco específico, o crédito vencido é classificado por classes de risco (classes I a XII), conforme Instrução 6/2005 (de 3 a 60 meses, respectivamente).

As prestações vencidas, não regularizadas, de um mesmo contrato de crédito são registadas na classe de risco onde se enquadra a prestação que estiver por cobrar há mais tempo. O provisionamento de risco específico varia até 100%, consoante o tipo de garantia e a natureza do crédito.

Também o provisionamento de créditos de cobrança duvidosa é efectuado segundo o estipulado no mesmo Aviso.

Quanto a provisões para riscos gerais de crédito, servem para fazer face a riscos genéricos possíveis e são constituídas para o total da carteira de crédito. Estas variam entre 0.5% e 1.5% do crédito, tendo sido constituídas mais provisões para riscos gerais de crédito relativamente ao mínimo exigido.



1.4. Correções de valor e montantes recuperados, relativos aos exercícios de 2014 e 2015

	2015	2014
Correções de valor		
Dotações		
Cobrança Duvidosa	115.091	63.748
Crédito Vencido	197.203	98.549
Riscos Gerais de Crédito	109.319	44.032
Anulações / Reposições		
Cobrança Duvidosa	94.970	39.969
Crédito Vencido	220.347	19.820
Riscos Gerais de Crédito	216.595	132.517
Utilizações		
Cobrança Duvidosa	0	0
Crédito Vencido	0	0
Riscos Gerais de Crédito	0	0
Montantes recuperados	37.399	87.267

Valores em Euros

Podemos verificar que em termos gerais as dotações aumentaram entre o ano N e ano N-1 bem como as reposições. Por sua vez os montantes recuperados diminuíram no período compreendido.

1.5. Risco de concentração

O risco de concentração baseia-se essencialmente na concessão de créditos a mesmas contrapartes, a grupos de contrapartes ligados entre si e a contrapartes que operam no mesmo sector económico ou na mesma região geográfica ou relativamente à mesma actividade.

A gestão deste risco é baseada no reporte efectuado no âmbito do COREP (Common Reporting) em base individual.

A CCAM da Chamusca não tem qualquer entidade de crédito a reportar em Grandes Riscos. As entidades com Grandes Riscos são as Outras Instituições de Crédito, em resultado da aplicação dos excedentes.



Secção B - Informação quantitativa / Modelos

2. Modelo “Posições em risco”

Referente ao quadro abaixo indicado podemos verificar que em termos de posição em risco original a classe que obteve maior aumento entre 2014 e 2015 foi a classe de Carteira Retalho, por sua vez verifica-se um decréscimo mais acentuado na classe Instituições.

Classes de Risco	Posição em risco original		Posição em risco original (média ao longo do período)	Posição em risco original (média ao longo do período)
	Ano 2015	Ano 2014	2015	2014
Administrações centrais ou bancos centrais	1.817.590,47	1.846.802,00	1.837.909,40	785.976,25
Instituições	39.979.002,65	41.196.977,00	35.743.892,76	38.250.139,50
Carteira de retalho	398.212,51	251.839,00	355.059,87	230.582,25
	11.863.599,96	9.313.715,00	13.334.598,54	10.729.839,25
	586.650,00	250.575,00	386.837,50	283.002,00
Posições com garantia de bens imóveis	5.327.492,50	5.723.348,00	5.438.938,09	5.893.164,75
Elementos vencidos	809.605,90	830.162,00	811.045,15	809.549,50
Outros elementos	1.750.367,87	2.210.721,00	1.651.994,97	2.172.947,50
	6.422.995,22	6.312.509,00	6.813.214,41	6.808.503,00
Total	68.955.517	67.936.648	66.375.506	65.965.718

Unidade: Euros



3. Modelo “Distribuição Geográfica das Posições em risco”.

Como referimos anteriormente no anexo II no ponto 1, a CCAM da Chamusca encontra-se circunscrita apenas a dois concelhos, Chamusca e Golegã.

Podemos observar através do quadro, a afectação em percentagem das posições em risco por região geográfica do qual concluímos que a zona geográfica da Chamusca é onde se concentra a maior percentagem das classes de risco referidas no quadro, tanto no ano 2015 como no ano 2014. Tendo a zona geográfica da Golegã no ano 2014 apenas 21% e no ano 2015 aproximadamente 20%.

% das Posições em Risco Original por Classe Risco	Regiões Geográficas Portugal /Chamusca		Regiões Geográficas Portugal /Golegã	
	Ano 2015	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2014
Administrações centrais ou bancos centrais	2,11%	2,16%	0,53%	0,56%
Instituições	46,38%	48,17%	11,60%	12,46%
Carteira de retalho	0,46%	0,29%	0,12%	0,08%
	13,76%	10,89%	3,44%	2,82%
	0,68%	0,29%	0,17%	0,08%
Posições com garantia de bens imóveis	6,18%	6,69%	1,55%	1,73%
Elementos vencidos	0,94%	0,97%	0,23%	0,25%
Outros elementos	2,03%	2,59%	0,51%	0,67%
	7,45%	7,38%	1,86%	1,91%
Total	80%	79%	20%	21%

Unidade: Euros



4. Modelo “Distribuição Sectorial das Posições em Risco”

% das Posições em Risco Original por Classe Risco	Agricultura, produção animal, caça florestal e pesca		Indústrias extractivas		Construção		Comércio a Retalho		Transportes Terrestres e Armazenagem		Alojamento e Restauração		Outros Serviços Empresariais		Saúde e Acção Social		Actividades Associativas Diversas		Sem Actividade		
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	
Administrações centrais ou bancos centrais	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Instituições	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Carteira de retalho	34,04%	30,59%	0,03%	0,02%	1,07%	1,08%	4,39%	4,26%	0,08%	0,07%	0,91%	0,92%	0,91%	14,56%	0,00%	0,75%	26,57%	1,00%	0,00%	0,00%	5,45%
Posições com garantia de bens imóveis	14,02%	18,80%	0,01%	0,01%	0,44%	0,66%	1,81%	2,62%	0,03%	0,04%	0,38%	0,57%	0,38%	8,95%	0,00%	0,46%	10,94%	0,61%	0,00%	0,00%	3,35%
Elementos vencidos	2,51%	3,30%	0,00%	0,00%	0,07%	0,08%	0,15%	0,17%	0,00%	0,00%	0,10%	0,00%	0,14%	1,31%	1,03%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,37%
Outros elementos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total	50,57%	52,69%	0,05%	0,03%	1,58%	1,82%	6,34%	7,05%	0,11%	0,11%	1,39%	1,49%	1,43%	24,81%	1,03%	1,22%	37,52%	1,61%	0,00%	0,00%	9,18%

Valores em Euros

No quadro acima exposto, identificam-se as seguintes actividades: Agricultura; Industrias Extractivas; Construção; Comércio a Retalho; Transportes Terrestres e Armazenagem; Alojamento e Restauração e por fim Outros Serviços Empresariais. Relembrando que a nossa Instituição é uma Caixa Crédito Agrícola Mútuo e que se situa nas lezírias do Ribatejo, onde o sector predominante é a Agricultura, observa-se que em termos de afectação das diferentes classes de risco ao sector de actividade se destaca essencialmente a carteira de retalho, tendo mais impacto o sector de actividade Agricultura.

Ilustrando esta conclusão podemos referir que no ano de 2015 o sector de Agricultura atingiu cerca de 51%, conforme indicado. Por sua vez, em 2014 verifica-se um ligeiro aumento, para 53%.



5. Modelo “Repartição das posições em risco vencidas e objecto de imparidade”

Posições em Risco Original por Classe Risco	Posições em Risco Vencidas		Posições em risco vencido objecto imparidade		Correcções de valor e Provisões	
	Ano 2015	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2014
I - Posições em risco original por Sector Economico						
Agricultura, produção animal, caça floresta e pesca	508.150	523.603	-	-	145.257	467.508
Industrias Extrativas		-	-	-		-
Comércio Retalho	29.816	26.979	-	-	30.475	24.089
Transportes Terrestres e Armazenagem		-	-	-		-
Alojamento e Restauração	19.995	-	-	-	145.780	-
Saude e Acção Social		-	-	-		-
Construção	14.971	13.047	-	-	44.922	11.649
Actividades Associativas Diversas		-	-	-		-
Educação	208.874		-	-	323.844	-
Outros Serviços Empresariais	27.800		-	-	27.802	-
Serviços		207.333	-	-		185.121
Sem Actividade		59.200	-	-		52.857
II - Posições em risco original por Região Geográfica						
Chamusca	736.741	757.703	-	-	653.454	676.528
Golegã	72.865	72.459	-	-	64.627	64.696
Total das Posições em Risco Original	809.606	830.162	-	-	718.081	741.224

Referente a este ponto pode verificar-se que as posições em risco vencidas sofreram uma diminuição entre 2014 e 2015. O mesmo poderá dizer-se ao valor das provisões. Salienta-se que é no sector de agricultura, por ser actividade predominante da nossa região como referido anteriormente, que se concentra maior número de posições em risco vencidas, conforme quadro do ponto 5 ilustrado.

6. Modelo “Correcções de valor e provisões”

Correcções de Valor e Provisões	2015	2014
Saldo Inicial	1.492.155	1.518.130
Dotações	421.613	206.329
Utilizações		
Reposições / Anulações	531.912	192.306
Outros ajustamentos		
Ajustamentos por diferenças cambiais		
Transferências de provisões		
Combinações de actividades		
Aquisições e alienações de filiais		
Outros		
Saldo final	1.381.856	1.532.153

Valores em Euros



7. Modelo “Prazo de Vencimento Residual”

% das Posições em Risco Original por Classe Risco	VR < 1 Ano		1 Ano > VR < 5 anos		5 Anos > VR < 10 Anos		VR > 10 anos	
	Ano 2015	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2014
Administrações centrais ou bancos centrais	2,67%	2,74%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Instituições	58,82%	61,09%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Carteira Retalho	0,74%	2,69%	6,69%	4,71%	4,74%	2,34%	5,29%	4,07%
Posições com garantia de bens imóveis	0,33%	1,65%	3,00%	2,89%	2,13%	1,44%	2,38%	2,50%
Elementos vencidos	0,96%	0,94%	0,11%	0,19%	0,05%	0,04%	0,07%	0,06%
Outros elementos	12,02%	12,64%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total	75,55%	81,76%	9,80%	7,80%	6,92%	3,81%	7,74%	6,63%

Observações:

"VR" - Vencimento Residual

Referente a este quadro pode verificar-se que em termos de maturidade das classes risco entre o período de 2013 e 2014, as classes de risco *Administrações Centrais ou Bancos Centrais*, *Instituições e Outros Elementos* apresentam uma maturidade inferior a um ano. Por sua vez as classes de risco *Carteira Retalho, Posições com garantia de bens imóveis e Elementos Vencidos*, pertencentes à rubrica do balanço *Crédito a Clientes*, apresentam maturidades superiores a um ano.



Anexo V-B - Risco de Crédito – Método Padrão

Secção A – Informação qualitativa

A CCAM da Chamusca não recorreu a qualquer agência de notação externa para ponderar os seus activos. A ponderação dos activos foi realizada com base nos pressupostos do Anexo III – Cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios segundo o método padrão, do Aviso 5/2007, do Banco de Portugal.

Secção B - Informação quantitativa / Modelos

2. Modelo “Método Padrão”

Método Padrão		Ponderadores de risco								Total	
		0%	10%	20%	35%	50%	75%	100%	150%		Outros ponderadores
1. Posição em risco original por classe de risco	Administrações centrais ou bancos centrais	1.817.590									1.817.590
	Instituições			23.639.003							23.639.003
	Carteira de retalho					398.213	11.863.600	16.340.000			18.601.813
	Posições com garantia de bens imóveis				5.327.493			586.650			5.914.143
	Elementos vencidos								809.606		809.606
	Outros elementos	1.750.368						6.422.995			8.173.363
Total posições em risco original		3.567.958	-	23.639.003	5.327.493	398.213	11.863.600	23.349.645	809.606	-	68.955.517
2. Posições em risco por classe de risco (base de incidência por ponderadores)	Administrações centrais ou bancos centrais	1.817.590									1.817.590
	Instituições			23.639.003							23.639.003
	Carteira de retalho					398.213	11.611.949	16.340.000			18.348.162
	Posições com garantia de bens imóveis				5.301.142			586.650			5.887.792
	Elementos vencidos								91.525		91.525
	Outros elementos	1.750.368						4.446.907			6.197.275
Total posições em risco		3.567.958	-	23.639.003	5.301.142	398.213	11.611.949	21.373.557	91.525	-	65.983.347
3. Posição em risco deduzida aos fundos próprios por classe de risco	Administrações centrais ou bancos centrais										0
	Instituições			4.727.801							4.727.801
	Carteira de retalho					199.106	8.708.961	16.340.000			19.256.067
	Posições com garantia de bens imóveis				1.855.400			586.650			2.437.450
	Elementos vencidos								137.288		137.288
	Outros elementos							4.446.907			4.446.907
Total posições em risco deduzidas aos fundos próprios		-	-	4.727.801	1.855.400	199.106	8.708.961	21.373.557	137.288	-	37.002.113

Unidade: Euros
Data de referência: 31/12/2015

Mediante o quadro acima ilustrado verifica-se o valor das classes de risco distribuído pelo factor de ponderação. No ponto 1 observa-se o valor bruto por cada classe de risco do activo por factor de ponderação. Num intervalo de 0% a 150% destaca-se a ponderação de 20% com o valor mais elevado referente ao ponto 1. No ponto 2, esta mesma ponderação assume novamente o valor mais elevado para posições em risco original líquido. Acrescentamos que “Instituições” é a classe de risco que contribui para este destaque.



No ponto 3 temos os valores das posições em risco deduzidas aos Fundos Próprios. A posição em risco de 100%, das quais Instituições, Carteira de Retalho e Outros Elementos constitui um total de 21.373.557€, origina o valor de posição mais elevado. Em contrapartida a ponderação com o valor menos elevado é 150% afectando apenas a classe de risco Elementos Vencidos.



Anexo VI – Técnicas de Redução do Risco de Crédito

Secção A – Informação qualitativa

A CCAM da Chamusca tem instituído um conjunto de regras e procedimentos internos relativos a técnicas de mitigar o risco de crédito que seguem os requisitos de elegibilidade previstos no Aviso nº 5/2007 do Banco de Portugal.

A cada operação de crédito é atribuída uma avaliação tendo por base a indicação do nível de risco do cliente, sendo tomado também em consideração o seu histórico na Instituição e na Central de Responsabilidades do Banco de Portugal, assim como o conhecimento pessoal, possível pela pequena comunidade em que nos inserimos.

Após os pareceres dos sectores de Depósitos, Crédito, Direcção de Serviços e Assessor da Administração para a área de crédito, todos os pedidos de crédito são transmitidos à Administração, que adopta uma postura conservadora, quer no processo de decisão do crédito, quer no seu provisionamento.

A CCAM da Chamusca acompanha diariamente todos os contratos de crédito, para gestão e prevenção do incumprimento. Este acompanhamento para clientes particulares é realizado pelo Plano de Acção para o Risco de Incumprimento (PARI) e pelo Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI), conforme os diplomas legais publicados e as Normas Internas de Procedimentos.

As garantias aceites pela CCAM Chamusca são, por norma, superiores ao crédito, tendo em consideração o seu grau de liquidez e as características do garante. Quanto maior for o risco do cliente, maior a garantia exigida, tendo em atenção os limites de risco impostos pela Administração.

Estas garantias estão explicitamente associadas a exposições específicas, irrevogável e incondicionalmente, e documentadas – ou seja, existe certeza jurídica, para que a Instituição só tenha que recorrer ao garante para exercer a garantia, em caso de incumprimento do mutuário original. Procura-se que o garante apresente um nível de risco inferior ao do mutuário original.



O crédito está praticamente garantido por garantias hipotecárias (cerca de 72% do total do crédito concedido), situação que nos penaliza pelas provisões a que estamos obrigados, sem que o fisco as deixe assumir como custos fiscais.

As garantias bancárias são quase exclusivamente garantidas por hipotecas registadas ou depósitos a prazo na Instituição.

Conforme o ponto 2.4. do Anexo II do presente documento, a repartição das garantias encontra-se detalhada no quadro seguinte:

<i>Tipo Garantias</i>	<i>Total %</i>
Colateral Pessoal	22,61%
Colateral Imobiliária	72,24%
Colateral Financeira	1,80%
Sem Colateral	3,35%
Total	100,00%

em 31/12/2015

Sendo a hipoteca a principal garantia da nossa carteira de crédito, as avaliações são muito importantes, no sentido de constante actualização da garantia. Assim, as reavaliações são efectuadas por norma de três em três anos, caso se trate de prédios urbanos, e anualmente no caso de prédios comerciais, havendo uma frequente actualização do valor da garantia.

Também para fazer face a possíveis riscos de crédito, a CCAM da Chamusca tem um excesso de provisões para riscos gerais de crédito de 240.000€, relativamente ao limite exigido pelo Banco de Portugal.



Secção B - Informação quantitativa / Modelos

3. Modelo “Técnicas de Redução do Risco de Crédito – Método Padrão”

Técnicas de redução do risco de crédito - método padrão

	Posição em risco líquida	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco original líquida				Técnicas de redução do risco de crédito com efeito no montante da posição em risco: protecção real de crédito (a)		
		Protecção pessoal de crédito: valor da protecção		Protecção real de crédito		Efeito de substituição na posição em risco (líquido de saídas e entradas)	Ajustamento de volatilidade ao valor da posição em risco	Caução financeira: valor ajustado pela volatilidade e por qualquer desfasamento entre prazos de vencimento (Cvam)
		Garantias	Derivados de crédito	Método simples: Cauções Financeiras	Outras formas de protecção real de crédito			
	1	2	3	4	5	6	7	8
Total das posições								
Decomposição do total das posições por classe de risco	Adm. Centrais ou Bancos Centrais	1.817.590						
	Instituições	39.979.003						
	Carteira de retalho	12.596.811						
	Posições com garantia de bens imóveis	5.301.142						
	Elementos vencidos	91.525						
Outros elementos	6.197.275							

Unidade: Euros

Data de Referência: 31/12/2015



Anexo XI - Risco Operacional

Secção A – Informação qualitativa

1.1. Metodologia de cálculo dos requisitos de fundos próprios

Para o cálculo dos requisitos de fundos próprios para o risco operacional a CCAM da Chamusca utiliza o método do Indicador Básico, conforme o Decreto-Lei 104/2007, de 3 de Abril, regulamentado pelo Aviso 9/2007 do Banco de Portugal.

Assim, é considerado um indicador relevante anual (relativo aos últimos três anos). A média dos últimos três anos deste indicador relevante anual positivo, multiplicada por um factor fixo (15%), indica-nos os requisitos de fundos próprios para o risco operacional.

1.2. Elementos contabilísticos para o cálculo do indicador relevante

NCAS	Descrição
79	(+) Juros e rendimentos similares
66	(-) Juros e encargos similares
82-821	(+) Rendimentos de instrumentos de capital
80+81	(+) Comissões recebidas
67+68	(-) Comissões pagas
(83-(831+833))-(69-(691+693))	(+) Resultados de operações financeiras
(84-(841+842+843))+86	Outros rendimentos e receitas operacionais



Secção B - Informação quantitativa / Modelos

2. Modelo “Risco Operacional”

Actividades	Indicador relevante		
	2012	2013	2014
1. Método do Indicador Básico			
1. Total das actividades sujeitas ao método do Indicador Básico	2.444.176	1.949.070	1.819.751

Unidade: Euros

Referência: 31/12/2015



Anexo XII - Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital

Secção A – Informação qualitativa

1. Risco de taxa de juro da carteira bancária

1.1. Identificação da natureza do risco de taxa de juro da carteira bancária

A análise de sensibilidade do risco de taxa de juro da carteira bancária tem como objectivo avaliar a exposição da Instituição a este risco e inferir quanto à sua capacidade em absorver variações adversas nas taxas a que se encontra exposto.

Os riscos provenientes de risco de taxa de juro, aos quais estamos expostos, são o risco de refixação da taxa e o risco de indexante.

- Risco de refixação da taxa – emerge de desfasamentos entre as maturidades ou os prazos de redefinição das taxas de juro de activos, passivos e elementos extrapatrimoniais;

- Risco de indexante – os indexantes de taxa de juro, por serem diferentes, originam diferenças entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos;

A análise do risco de taxa de juro da CCAM da Chamusca é efectuada pelo Conselho de Administração, semanalmente, na sua reunião ordinária. É tirada uma listagem com informação acerca das taxas de juro praticadas, e analisada pela Direcção de Serviços e Compliance. Sempre que se justifica, também a Comissão de Riscos e Segurança analisa esta informação.



1.2. Características do modelo de medição e avaliação de risco de taxa de juro

O risco de refixação da taxa, que a CCAM Chamusca assume, surge por desfasamentos temporais entre as maturidades dos depósitos captados e das aplicações. Por sua vez, o risco de indexante tem a ver com o facto de as taxas de recursos captados (operações passivas) não estarem indexadas a qualquer taxa e o crédito concedido (operações activas) estar maioritariamente indexado à EURIBOR. Não há, pois, correlação perfeita e directa entre indexantes, pelo que surgem desfasamentos de taxas líquidas nas operações descritas.

Além disto, é semanalmente analisado pelo Conselho de Administração as variações dos depósitos, quer a prazo, quer à ordem, as variações de crédito e as suas diferentes vertentes, e ainda as variações dos depósitos de outras Instituições de Crédito e a taxa média dos recursos e das aplicações.

1.3. Pressupostos utilizados para o cálculo do risco da taxa de juro

Os pressupostos consistem num choque paralelo, em activos e passivos, de uma variação de 200 pontos base sobre a taxa de juro.

			Impacto		
			2015	2014	2013
Efeito na situação líquida de um choque de 200 p.b. na taxa de juro	Valor	+ ¹	164.096	179.225	48.243
		- ²	-164.096	-179.225	-48.243
	% da situação líquida	+ ¹	1%	1%	0%
		- ²	-1%	-1%	0%

Unidade: Euros

¹"+"= Choque na taxa de juro no sentido ascendente

²"-"= Choque na taxa de juro no sentido descendente



1.4. Identificação das correlações materiais entre o risco de taxa de juro e outros tipos de risco

Os resultados obtidos nos testes de sensibilidade são confrontados com os fundos próprios e a margem de juros, de modo a avaliar o risco de liquidez.

2. Testes de Esforço

2.1. Âmbito de aplicação e incidência

Os Reverse Stress Tests são testes que exigem que as instituições avaliem situações, cenários e circunstâncias susceptíveis de tornar seu modelo de negócio inviável, identificando vulnerabilidades potenciais do negócio. É essencial que as instituições identifiquem o que pode causar o falhanço do seu modelo de negócio e usar essa informação para assegurar que os riscos relevantes sejam suficientemente bem compreendidos, de forma a evitar a falência do modelo de negócio.

Os Reverse Stress Tests são projectados principalmente como ferramenta de gestão de risco, incentivando as empresas a explorar as vulnerabilidades no seu modelo de negócio, tais como concentrações de riscos, que possam afectar o alinhamento da estratégia de negócios e o seu grau de risco, exigindo que a empresa considere diversos cenários.

2.2. Descrição, objectivos e frequência

Os testes de esforço são realizados em base individual. São considerados os seguintes tipos de risco, de acordo com a sua materialidade e aplicação:

- Risco de crédito;
- Risco operacional;
- Risco de mercado;
- Risco de contraparte;



- Risco de concentração;
- Risco de taxa de juro da carteira bancária,
- Risco de liquidez (do mercado e do financiamento);
- Risco de correlação (entre os diferentes tipos de risco);
- Outros riscos.

2.3. Descrição das hipóteses assumidas, factores de risco e choques introduzidos para simular acontecimentos adversos

Os riscos de taxa de juro da carteira bancária estão relacionados com os impactos potenciais nos resultados ou no valor patrimonial, resultantes de oscilações nas taxas de juro, em virtude da volatilidade a que hoje em dia os mercados estão sujeitos.

A CCAM da Chamusca apresenta seguidamente uma análise para avaliar e gerir o risco resultante de uma eventual modificação das taxas de juro, susceptível de afectar as suas actividades e que provoque alterações na sua estrutura financeira.

Banda temporal	Posição	Choque (+100 Pb)	Prazo médio (em anos até fim ano)	Factor de ponderação	Posição ponderada
à vista	-10.440.875	1,00%	0,02	2,00%	-208.818
à vista - 1 mês	14.943.737	1,00%	0,02	1,92%	286.920
1 - 2 meses	8.953.695	1,00%	0,02	1,75%	156.690
2 - 3 meses	-289.514	1,00%	0,02	1,58%	-4.574
3 - 4 meses	-485.090	1,00%	0,01	1,42%	-6.888
4 - 5 meses	-149.965	1,00%	0,01	1,25%	-1.875
5 - 6 meses	-1.897.584	1,00%	0,01	1,08%	-20.494
6 - 7 meses	99.520	1,00%	0,01	0,92%	916
7 - 8 meses	-1.017.150	1,00%	0,01	0,75%	-7.629
8 - 9 meses	472.502	1,00%	0,01	0,58%	2.741
9 - 10 meses	486.170	1,00%	0,00	0,42%	2.042
10 - 11 meses	604.568	1,00%	0,00	0,25%	1.511
11 - 12 meses	1.903.193	1,00%	0,00	0,08%	1.523
TOTAL	14.027.331				202.064
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis					202.064
Margem de juros					1.169.209
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis					17%



Um choque de 100 pontos base na taxa de juro provocaria um impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano de 164.096€ em valor e de 1% em percentagem na margem financeira.

Banda temporal	Posição	Choque (+100 Pb)	Prazo médio	Factor de ponderação	Posição ponderada
à vista - 1 mês	4.568.862	1,00%	0,08%	0,08%	-3.655
1 - 3 meses	8.751.908	1,00%	0,32%	0,32%	-28.006
3 - 6 meses	-2.702.240	1,00%	0,72%	0,72%	19.456
6 - 12 meses	2.564.678	1,00%	1,43%	1,43%	-36.675
4 - 5 anos	1.494.372	1,00%	7,71%	7,71%	-115.216
TOTAL	14.677.580				-164.096
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro					-164.096
Fundos próprios					18.508.688
Impacto na situação líquida / Fundos próprios					1%

Um choque de 100 pontos base na taxa de juro até 10 anos provocaria um impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro de 138.879€ e o impacto na situação líquida seria de 1%.